



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

R JJ SEABRA, SN - CENTRO  
São Félix - BA  
C.N.P.J.: 13.039.227/0001-92

OCTUBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 43/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 113.000,00 (CENTO E TREZE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 491 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

010101 CÂMARA DE VEREADORES		
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		<b>Soma da Ação: 40.000,00</b>
2002 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.000,00
		<b>Soma da Ação: 73.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 113.000,00</b>
		<b>Total Geral: 113.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

010101 CÂMARA DE VEREADORES		
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	40.000,00
		<b>Soma da Ação: 40.000,00</b>
2002 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	73.000,00
		<b>Soma da Ação: 73.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 113.000,00</b>
		<b>Total Geral: 113.000,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Félix, Estado Da Bahia 13 de outubro de 2025.

JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA  
SILVA

PREFEITO MUNICIPAL Mat.5560